

PARECER TÉCNICO 021/2025 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Requerente: ADRIANO VALÉRIO DA SILVA – SYSMEX (EIV)

Protocolo: 202504252414769839

Inscrição Imobiliária: 03.131.0002.0000

Data: 20/05/2025

Página 1 de 2

Trata-se de protocolo sob nº **202504252414769839**, apresentado por **ADRIANO VALÉRIO DA SILVA**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação do empreendimento Sysmex do Brasil Indústria e Comércio Ltda, área a construir de 16.132,26m², em imóvel com área total de 52.352,24m² (lote de Inscrição Imobiliária nº **03.131.0002.0000**). O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando a atividade, o porte e a localização do empreendimento **o GAT entende não ser necessária contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos do empreendimento.

De toda forma, o GAT reforça a necessidade das seguintes **condicionantes para a emissão do Alvará de Construção**:

- a. **Drenagem:** aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme definido na Lei Complementar nº 105/2016 (Código de Obras Municipal), incluindo a análise de eventuais efluentes resultantes do processo fabril que, após tratamento prévio, sejam destinados à galeria de água pluvial.
- b. **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar o projeto de todos os acessos de veículos e pedestres, bem como vagas de estacionamento de veículos pesados, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT), conforme definido na Lei Complementar nº 105/2016 (Código de Obras Municipal).
- c. **Licenciamento Ambiental:** apresentar licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente.
- d. **Supressão Vegetal:** apresentar a autorização para supressão da vegetação que havia na face sul do imóvel e que foi suprimida em 2022, conforme imagens aéreas.
- e. **Calçadas:** Por ocasião da aprovação do projeto e do licenciamento da obra, deverão ser consideradas no projeto arquitetônico as calçadas nas duas testadas do lote (Avenida Rui Barbosa e Rua Laerte Fenelon), conforme previsto no Código de Obras Municipal, contemplando acessibilidade e arborização. A execução de tais calçadas deverá ser atestada pela Divisão de Fiscalização Municipal para liberação da Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO).

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento

PARECER TÉCNICO 021/2025 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Requerente: ADRIANO VALÉRIO DA SILVA – SYSMEX (EIV)

Protocolo: 202504252414769839

Inscrição Imobiliária: 03.131.0002.0000

Data: 20/05/2025

Página 2 de 2

os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

Ressalta-se que a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, cabendo ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) a análise, anuência e deliberação quanto as condicionantes e contrapartidas propostas pelo GAT, podendo o órgão ratificá-la, modificá-la ou rejeitá-la, conforme seu entendimento.

Participaram desta reunião, concordando com as decisões discutidas:

Alexis Breckenfekd Reck	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES – SEMUTT)	
Aline Giumbeli	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	
Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Helton Carlos Cotovsky Bastos	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES – SEMUTT)	
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA GERAL SEMUTT)	
Pedro Angelo Neto	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Yuri Marlon Strzeleski Wodzik	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Coordenação GAT		
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA DPTU - SEMUTT)	
Thiago Henrique Zen	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DPTU – SEMUTT – Coordenador GAT)	